



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.859, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 17,
DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE,
BAIRRO “ALTO DO MIRANTE”, DE
“RUA CARLOS ALBERTO GOMES -
GOMÃO”.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 17, do Loteamento Parque Cidade, bairro “Alto do Mirante”, passa a denominar-se de “**RUA CARLOS ALBERTO GOMES - GOMÃO**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 115 de 2024
Autoria: Vereador Cinoê Duzo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=86U22E3GXF7H7277>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 86U2-2E3G-XF7H-7277

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 14/02/2025, às 12:14:24

CM - SECRETARIA

(O) Lei nº 6.859
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 15/02/2025
MOGI MIRIM 17/02/2025


Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 86U2-2E3G-XF7H-7277